

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação fundamenta-se na imperativa necessidade de restabelecer as condições de salubridade, segurança e trafegabilidade no campus universitário pelos serviços de conservação predial e áreas verdes. O interesse público é evidenciado pela urgência em mitigar riscos iminentes à integridade física da comunidade acadêmica e ao patrimônio público. A ausência de manutenção resultou em um crescimento desordenado da vegetação, que atualmente obstrui vias de circulação e compromete a eficácia do sistema de monitoramento por câmeras e das rondas de vigilância, gerando vulnerabilidades na segurança patrimonial. Ademais, o acúmulo de biomassa seca eleva o risco de incêndios e a proliferação de vetores de doenças, configurando um passivo ambiental e sanitário. A intervenção é necessária para assegurar que o retorno das atividades letivas ocorra em ambiente adequado, evitando-se o agravamento da degradação que demandaria custos de recuperação estrutural significativamente superiores em um futuro próximo.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Responsável pelo Recebimento: Izoraide da Silva Araújo.

Local de Entrega/Execução: Avenida Dr. Arnaldo, 715.

Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 (Intervalo: 12:00 às 13:00).

Gestor do Contrato: Luciano Mansonari.

Fiscal do Contrato: Aparecida Celesia Pereira da Silva.

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.

Modalidade: Entrega Única.

Metodologia de Execução: Deverá ser implementada uma etapa inicial de "choque" (mutirão) nos primeiros 05 (cinco) dias para eliminação do passivo crítico de vegetação alta e desobstrução de vias, seguida de manutenção regular preventiva para estabilização da área.

Conformidade Normativa: É obrigatório o estrito cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especificamente a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPIs), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e NR-35 (Trabalho em Altura, para atividades de poda). O manejo da arborização urbana deve seguir as diretrizes técnicas da ABNT NBR 16246-1.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Considerando a natureza emergencial e a especificidade técnica dos serviços de jardinagem e conservação de grandes áreas, o levantamento de mercado avaliou a possibilidade de execução direta pela Administração versus a contratação de terceiros. A execução direta mostrou-se inviável devido à ausência de quadro de pessoal próprio especializado e à carência de maquinário pesado (roçadeiras, motosserras e caminhões de transporte). A contratação de solução integrada de serviços (mão de obra, materiais e equipamentos) apresenta-se como a alternativa de melhor custo-benefício, pois transfere ao particular o ônus da manutenção dos equipamentos e a responsabilidade técnica pela destinação dos resíduos, garantindo agilidade na resposta ao problema e eficiência operacional sob a égide da Lei 14.133/21.

Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução compreende a prestação de serviços de conservação e jardinagem com fornecimento integral de mão de obra qualificada, materiais (adubos, mudas, defensivos) e equipamentos necessários (roçadeiras, motosserras, caminhão para

transporte de resíduos). O escopo abrange o corte de grama, a poda de árvores para liberação da visibilidade das câmeras e iluminação pública, a limpeza técnica de vias de circulação e a remoção imediata de resíduos verdes para eliminação de focos de incêndio e vetores. A contratada deverá garantir a manutenção preventiva de seus equipamentos para evitar interrupções no cronograma de 20 dias proposto.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa quantitativa baseia-se no Histórico de Consumo e Ajuste de Demanda da unidade. Utilizaram-se dados de contratos anteriores como referência base, contudo, as quantidades foram ajustadas com base em Relatório de Vistoria Técnica recente. Este relatório justifica o incremento quantitativo devido à obstrução severa de vias e ao crescimento desordenado da vegetação ocorrido durante o período de interrupção dos serviços, o que demanda um esforço laboral e de transporte de biomassa superior ao de uma manutenção rotineira.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Fornecedor 1: R Jardinagem e Paisagismo - R\$ 40.500,00

Fornecedor 2: Lizecon Limpeza, Zeladoria e Conservação - R\$ 16.000,00

Fornecedor 3: VERDICCES FACILITIES - R\$ 59.900,00

Fornecedor 4: LB Ambiental manutenção de áreas verdes: R\$ 15.800,00

A viabilidade orçamentária foi confirmada pela Unidade, demonstrando compatibilidade com o orçamento disponível. A justificativa de custo-benefício pauta-se na prevenção de passivos ambientais e na redução de riscos de segurança e incêndio, o que evita gastos futuros com indenizações ou recuperações estruturais complexas, adequando o ambiente para o retorno das atividades letivas.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

O serviço será realizado em parcela única. A indivisibilidade da solução justifica-se pela necessidade de coordenação logística imediata e pela natureza emergencial do "mutirão de choque", onde a fragmentação do objeto poderia comprometer a celeridade da execução e a responsabilidade técnica sobre a limpeza e destinação final dos resíduos.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Identificou-se a interdependência com a Gestão de Resíduos Sólidos (Correlata). Deve-se verificar se o contrato vigente de coleta de resíduos da unidade comporta o volume excedente de biomassa (galhos e grama) gerado pelo esforço inicial de recuperação, ou se será necessária a utilização do caminhão de transporte previsto nesta contratação para uma destinação específica em bota-fora licenciado, visando evitar o acúmulo de material inflamável no campus.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA). A justificativa para a excepcionalidade reside no fato de que a empresa anteriormente contratada solicitou a cessação do contrato. Aliado a isso, as chuvas intensas do período aceleraram o crescimento de gramíneas e ervas daninhas, além do acúmulo de galhos, criando uma situação de urgência não prevista no planejamento ordinário.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se alcançar a normalização estética e funcional do campus mediante a adoção de Indicadores de Desempenho (SLA - Service Level Agreement). A contratação será pautada por níveis mínimos de serviço, garantindo que o pagamento esteja estritamente vinculado à efetiva entrega e qualidade das áreas conservadas. O resultado esperado é a garantia de que, no início das atividades do ano letivo, as áreas verdes estejam devidamente cuidadas, otimizando o uso dos recursos financeiros ao evitar a degradação total do patrimônio paisagístico.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

Logística de Acesso e Descarte: Definição prévia dos locais para armazenamento de insumos e ferramentas da contratada e indicação formal das áreas de transbordo ou posicionamento de caçambas para o descarte legal dos resíduos verdes.

Protocolos de Segurança Patrimonial: Estabelecimento de fluxo junto à equipe de vigilância para o cadastramento ágil dos funcionários e veículos da futura contratada, permitindo o livre acesso às áreas restritas e a coordenação de rondas durante a fase de limpeza pesada.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Controle de Insumos e Produtos Químicos: É obrigatório que eventuais fertilizantes ou saneantes possuam registro na ANVISA/IBAMA. Fica terminantemente proibido o uso de herbicidas tóxicos (capina química) em áreas de circulação, visando proteger a fauna local e a saúde da comunidade universitária. Uso Racional de Recursos Hídricos: As atividades de irrigação e limpeza devem utilizar métodos de economia de água, vedando o uso de mangueiras de fluxo contínuo e priorizando o reúso de água ou a execução em horários de menor evaporação.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando os elementos técnicos expostos, conclui-se que a prestação de serviços de conservação e jardinagem, nos moldes delineados, é o meio mais eficaz e adequado para garantir a funcionalidade operacional do campus. A solução assegura que a infraestrutura física suporte o fluxo esperado de pessoas com os necessários níveis de segurança, acessibilidade e salubridade, atendendo plenamente ao interesse público.



R JARDINAGEM & Paisagismo CNPJ: 13.570.381\0001-96

Inscrição Estadual: 433.040.361.115

Descrição:

Manutenção emergencial das áreas verdes de aproximadamente 9.000 m² com Caçambas para resíduos locadas pela contratante;

Gramados

- Corte e Refilamento: Execução de corte de grama em toda a extensão, utilizando maquinário adequado (roçadeiras profissionais), mantendo a altura uniforme.
- Acabamento: Refilamento (recorte) de guias, calçadas e contornos de árvores.
- Limpeza: Varrição e recolhimento imediato de aparas após o corte.

Canteiros, Arbustos e Forrações

- Monda (Limpeza): Retirada manual de ervas daninhas e plantas invasoras nos canteiros e coroas de árvores.
- Aeração do Solo: Afofamento da terra nos canteiros para melhor permeabilidade, quando necessário.
- Podas de Formação e Limpeza: Poda de arbustos, cercas vivas e galhos baixos (até 2 metros) que obstruam passagens ou sinalização, visando a saúde e estética da planta.
- Palmeiras: Limpeza e retirada de cachos secos ou folhas baixas com risco de queda.

Controle Fitossanitário (Básico)

- Monitoramento e identificação de pragas (formigas, fungos, etc.).
- Aplicação de medidas de controle (poda de partes afetadas ou nutrição). O uso de defensivos químicos só será permitido em último caso e deve ser comunicado previamente à fiscalização, respeitando a legislação ambiental.

Equipe Técnica:

- Dois Jardineiros Profissionais
- Quatro Roçadores
- Dois Ajudantes de Jardineiro



Prazo de execução:

Estipulamos cerca de 15 dias para finalização.

Valor total dos serviços (materiais + Mão-de-obra: R\$ 40.500,00
(Quarenta mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado por meio de depósito bancário no prazo de até 15 dias úteis após a entrega dos serviços e emissão de nota fiscal.

CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1262 9
CONTA: 32210-5
Revaniei Teles da Cunha CNPJ: 13.570.381/0001-96

Orçamento válido por **30 dias corridos**, de 12/08/2026 a 11/09/2026

Declaramos ciência para com a Resolução GR 7601/18 e também, da Portaria GR 4710/10.


Revaniei Teles da Cunha

São Paulo, 12\08\2026



CNPJ: 27.062.873/0001-85

PROPOSTA TÉCNICO- COMERCIAL

"MANUTENÇÃO GLOBAL DE ÁREAS VERDES"

LOCAL: Cerqueira Cesar / SP

CLIENTE: FACULDADE DE SAUDE PUBLICA

RESPONSÁVEIS TÉCNICO:

RICARDO AZARIAS MENDES

Diretor

ALEXANDRE SOARES

BIÓLOGO – CRBio 40573/01-D

JHENNIFER VITORIA DE OLIVEIRA ALVES

Técnico(a) de Segurança do Trabalho MTE-0109109/SP

MOGI DAS CRUZES/SP

AGOSTO / 2026

Rua Dr. Tadeu de Freitas Oliveira, n.º 237 – Jd. Esperança – Mogi das Cruzes/SP – Cep: 08743-490

E-mail: servicos@lizecon.com.br / rodrigasantos@lizecon.com.br

Cel: (11) 9 4728-3271 / (11) 9 5629-8823 (Adm)



CNPJ: 27.062.873/0001-85

1.0 APRESENTAÇÃO

A presente proposta refere-se a prestação de serviços de jardinagem em caráter eventual, não ultrapassando 30(trinta) dias corridos, compreendendo poda de grama, limpeza de canteiro, podas de formação e remoção de resíduos vegetais nas áreas verdes da Faculdade de Saúde Pública.

Nossa proposta busca principalmente a melhoria global de qualidade das áreas verdes já implantadas na Faculdade, através do grande potencial de infra estrutura já existente, objetivando trabalhar de forma transparente.

Serão expostas aqui algumas informações, sendo que maiores detalhes a respeito das técnicas operacionais e do planejamento de operações serão esclarecidos em reuniões técnicas a serem realizadas entre a **LIZECON** e a Administração FACULDADE.

2.0 SERVIÇOS;

2.1 GRAMADOS. B

- Combate a pragas;
- Combate a formigas;
- Refilamento de guias e calçadas;
- Corte de todos os gramados;
- Limpeza após o corte;

2.2 Canteiros de forrações, arbustos, palmeiras e cercas vivas.

- Podas de formação;
- Aeração do solo;
- Retirada de pragas;
- Limpeza de folhas;
- Retirada de cachos;

3.0 PLANO GLOBAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1 ATIVIDADES

- **IRRIGAÇÃO.** Deverá ser feita a irrigação de todos os canteiros, palmeiras e jardins em geral, quando necessário. (POR CONTA DO CLIENTE)



CNPJ: 27.062.873/0001-85

- **MONITORAMENTO DE PRAGAS E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADEQUADOS.** O monitoramento irá determinar o tipo de praga e ou doença que possa estar ocorrendo e quando houver danos acima do tolerável, para cada espécie de planta deverão ser tomadas medidas imediatas de controle. Em caso de controle deverão ser utilizados métodos naturais como a poda, troca de espécies por outras mais resistentes, nutrição adequada e outras medidas eficazes. Estas medidas devem sempre ser tomadas por profissional capacitado legal e tecnicamente. Em último caso, poderá ser feita a utilização de defensivo específico para o controle da praga ou doença.

3.2 ATIVIDADES MENSAIS

- **PODAS DE FORMAÇÃO E LIMPEZA EM ARBUSTOS.** A poda deverá ser feita com ferramenta específica e dentro da técnica correta buscando-se a boa formação da planta e explorando de maneira mais eficiente o seu valor paisagístico. Podas emergenciais por questão de segurança também deverão ser feitas imediatamente, mediante a solicitação da fiscalização.
- **CORTE E REFILAMENTO DE TODOS OS GRAMADOS EXISTENTES NA ÁREA.** O corte da grama deverá ser feito por máquinas adequadas e de alta qualidade.

4.0 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.

4.1. Equipe de manutenção.

- 1 Jardineiro Líder e 3 Operadores de Roçadeira.

4.2. Recursos humanos complementares.

- Um gerente técnico especializado em paisagismo para planejamento e acompanhamento de todos os serviços com visitas periódicas.
- Um Biólogo como responsável técnico e gestão geral da obra.

4.3. Informações complementares.

- O funcionário estará segurado contra acidentes de trabalho e contra terceiros e terá o adicional de insalubridade.
- O funcionário será registrado na própria **LIZECON** não havendo terceirização por parte da mesma e é regido pelas convenção coletiva do SIEMACO/SP.
- Os horários de trabalho dos funcionários serão de 2ª às 6ª feiras das 07:30 as 17:00 hs, com intervalo de 01 hora de almoço, aos sábados, das 08:00 às 12:00 hs



CNPJ: 27.062.873/0001-85

5.0 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

5.1 EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PROPOSTOS NA MANUTENÇÃO.

- 4 roçadeiras modelo profissional a gasolina/husqvarna 142/ novas.
- 1 podador de galho com cabo extensivo a gasolina.
- 1 podador de cerca viva.
- 1 soprador a gasolina.
- Ferramentas especiais diversas para uso nas operações (enxadas, enxadões, penados, tesouras, mangueiras, aspersores, ancinhos, lonas, bico de papagaio etc), conforme relação descrita nesta proposta.
- Equipamentos de proteção individual (botas, óculos, luvas, perneiras, máscaras, protetor auricular, capacete, etc) para cada funcionário de acordo com a necessidade.
- Uniformes da lizecon (03 calças, 03 camisas de manga comprida e um boné) a cada 04 meses para cada funcionário.
- Fornecimento de combustíveis e lubrificantes necessários para máquinas e equipamentos.

5.2 RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE (FIXO NO CONTRATO DE MANUTENÇÃO)

Descrição	QUANTIDADE
Escada	01
Carrinho de Mão	02
Vassoura de Aço	04
Vassourão de rua	04
Lona de 2 x 2	02
Engraxadeira Pequena	01
Parafina (Kg)	02
Vanga	04
Pá	05
Bico de Papagaio	01
Sacho	05
Enxada	05
Carrinho para recolhimento de resíduos	01
Pazinha	03
Tesourão de Poda	02
Enxadão	05
Cinto de Segurança trava-quedas	01
Facão	03

Rua Dr. Tadeu de Freitas Oliveira, n.º 237 – Jd. Esperança – Mogi das Cruzes/SP – Cep: 08743-490

E-mail: servicos@lizecon.com.br / rodrigasantos@lizecon.com.br

Cel: (11) 9 4728-3271 / (11) 9 5629-8823 (Adm)



CNPJ: 27.062.873/0001-85

6.0 PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS FORNECIDOS E ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS DE EMERGÊNCIA.

- A LIZECON deverá se responsabilizar pela integridade geral da obra e de seus materiais até o final do contrato. A empresa não se responsabilizará em casos de danos que independam de sua atribuição: choques mecânicos, utilização incorreta de produtos químicos por pessoas não ligadas a empresa e acidentes meteorológicos.
- Os chamados de emergência deverão ser atendidos em prazo máximo de 24 horas após recebimento por e-mail, fax ou telefone.

7.0 VALOR DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DA PROPOSTA.

- O valor global por mês **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**
- O pagamento deverá ser efetuado, mediante aprovação pelo gestor, apresentação de nota fiscal e boleto bancário, em data estipulada conforme normas internas do condomínio.
- O prazo de validade da proposta é de 30 dias.
- O preço na data base do início do contrato será fixo e irrevogável por um período mínimo de 12 meses, devendo o índice ser negociado entre as partes com base nos índices utilizados no mercado (IPCA e índice da categoria Siemaco). O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem necessidade de multa, mediante aviso prévio de 30 dias.
- A LIZECON deverá cumprir as condições gerais para prestação de serviços ao condomínio.

OBS: caçamba por conta do cliente.

Para mais informações:

END.: Rua Dr Tadeu Freitas Oliveira, n.º 237 – Jardim Esperança - Mogi das Cruzes - SP

Cel.: (11) 9 5629-8823 – ADM

Cel.: (11) 9 4728-3271 – Ricardo

E-mail : servicos@lizecon.com.br / rodrigasantos@lizecon.com.br

Mogi das Cruzes/SP, 11 de Agosto de 2026.

Cordialmente,

RICARDO AZARIAS MENDES

DIRETOR

Rua Dr. Tadeu de Freitas Oliveira, n.º 237 – Jd. Esperança – Mogi das Cruzes/SP – Cep: 08743-490

E-mail: servicos@lizecon.com.br / rodrigasantos@lizecon.com.br

Cel: (11) 9 4728-3271 / (11) 9 5629-8823 (Adm)

VERDICCES FACILITIES

11. 96551.6014- 93618.4325 - verdicces.com.br



Proposta Comercial para Serviços de Jardinagem e Paisagismo

Cliente : FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA USP - Divisão Administrativa
Local : Avenida Doutor Arnaldo , 715 , Cerqueira César , SP - CEP 012246-904
At. Sra. Izoraide da Silva Araújo - Chefe de Divisão

Izoraide, antes de falar da nossa história, queremos agradecer pela oportunidade de apresentar esta proposta e estamos ansiosos para firmar essa parceria.

A VERDICCES é um empresa consolidada no mercado com mais de duas décadas de experiência, somos especialistas em jardins de médio e grande porte, contando com vasta carteira de clientes corporativos dentro e fora de São Paulo.

Um paisagismo bem planejado é elaborado com equipe de arquitetos paisagistas, engenheiros agrônomos e ambiental para uma área verde bonita e sustentável, essa é nossa missão.





OBJETO - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM

ESCOPO DOS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCERIZADA

PRINCÍPIO

O Paisagismo transforma o ambientes em espaços agradáveis, saudáveis e produtivos. E uma correta manutenção traz melhores resultados com plantas limpas e saudáveis.

TAREFAS :

- Limpeza das áreas verdes com a retirada de detritos, varredura nas canteiros e alamedas, folhas e galhos secos e outros não pertinentes ao paisagismo
- Irradiação de pragas e ervas daninhas manualmente, com ferramentas adequadas, evitando o uso de herbicidas. Compreende as áreas internas e externas muro e calçadas.
- Corte de grama e forrações
- Refilamento de guias e calçadas.
- Aeração correta, para “soltar” o solo, evitando sua compactação, permitindo que o ar, água e nutrientes cheguem nas raízes da grama.
- Correção com calcário e fertilizantes adequados (nitrogênio, fósforo e potássio) para o bom desenvolvimento saudável da forração.
- Corte correto e regularmente, mantendo a altura padrão das espécies.
- Monitoramento constante, atentar a sinais de doenças e pragas e assim tomar as medidas preventivas ou corretivas.
- Regas regulares nos locais sem irrigação automatizada, especialmente em períodos de secas deixando o solo sempre úmido.
- Manutenção em plantas naturais e preservadas internas.
- Adubação por espécies e época do ano.
- Limpeza das áreas trabalhadas com varrição ou uso de soprador.
- Outras tarefas podem ser incorporadas na agenda conforme a necessidade.



VALOR DE SERVIÇOS :

- R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).
- Equipe locada composta por 01 jardineiros Master e 03 operadores de roçadeira.
 - 04 profissionais - segunda a sexta - 8h/dia - 1 hora de intervalo.
 - 04 profissionais - sábado 4h/dia.
- Vistoria e acompanhamento do Técnico Paisagista responsável.
- O índice de reajuste é o IGP-M que deverá ser aplicado a cada 12 meses.

PRAZOS

Início dos trabalhos: 10 dias após assinatura do contrato.

Prazo de pagamento : todo dia 1º . mês subsequente a prestação dos serviços.

INCLUI NESSA CARTA COMERCIAL

Todo maquinário e ferramental necessário:

- Roçadeiras costal, carrinho, sopradores, rastelos, enxadas, carrinhos de mão, irrigadores e regadores avulsos, entre outros.

Equipe com jardineiros, operadores de roçadeiras, técnico paisagista, engenheiro agrônomo, engenheiro de segurança e arquiteta paisagista.

A paisagista é a responsável de elaborar uma agenda de serviços e acompanhamento direto com a equipe fixa e volante.

NÃO INCLUI NESSA CARTA COMERCIAL

Adição ou reforma dos jardins.

Equipamentos de irrigação permanente.

Andaimes e plataforma elevatórias.

Reposição e /ou adição de plantas preservadas.

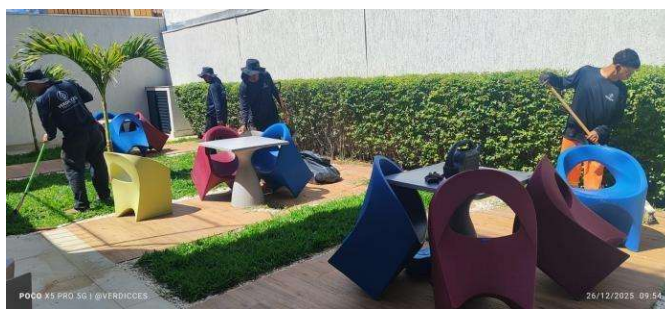
Adição de Substrato ou Terra Vegetal.

Cobertura com substrato anual dos gramados.

Adbos químicos e orgânicos

Herbicidas e inseticidas.

E outros que possam modificar o projeto da área verde.



- Validade desse orçamento : 10/09/2026
- Reposição ou adição no Paisagismo, deverá ser elaborado uma orçamento com quantidade e valores para analisado pelo cliente.

VERDICCES FACILITIES11. 96551.6014- 93618.4325 - verdicces.com.br**DEVERES:**

- Fornecimento de mão de obra especializada.
- Nossos colaboradores deverão comparecer ao local de trabalho identificados, aparelhados com EPI's pertinentes ao trabalho horizontal e vertical.
- Todas ferramentas para bom andamento dos trabalhos são fornecidos pela Contratada.
- Retirada de todos os insumos resultantes dos trabalhos de forma correta, com uso de bags e carrinhos de mão para nosso veículos ou caçambas estacionárias para o correto descarte ambiental.

OBSERVAÇÕES

- A Contratada possui todas as certificações pertinentes para execução dos trabalhos como Certificações, PGR e PCMSO, CIPA, FDS, APR, Certificações, ficha de EPI's, ASO, necessários para ótima execução dos trabalhos.
- A Contratada se responsabiliza por todos os danos físicos, civis que possam ocorrer.
- O Cliente pode solicitar a substituição de um funcionário caso o desempenho seja insatisfatório, e a Verdicces se compromete a fazer a substituição em até 24 horas após a comunicação.
- Todas as despesas decorrentes das execuções dos serviços contidos na proposta correrão exclusivamente por conta da Contratada, tais como: ferramentas, uniformes, elementos de segurança se necessário, transporte do pessoal, salários, insalubridades, INSS, FGTS, CND, ISSS, refeições, cestas básicas, férias, 13º. Salário, indenizações, supervisão técnica e todos os tributos municipais, estaduais e federais previstos pela legislação vigente.



Osasco, 11 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Andrea Campos Martins
PAISAGISTA
andrea@verdicces.com.br
11. 93618.4325

RAZÃO SOCIAL	LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME		
CNPJ	26.325.871/0001-79	INSCR. EST.	796.511.267.113
Endereço	Av. Dr. Timóteo Penteado, 3.845 – cj. 76 – Vila Galvão – Guarulhos – SP		
e-mail	comercial@lbambiental.com.br	Telefone	(11) 4574-4752
Orçamento n°	144/2026	Data	13/08/2026

ORÇAMENTO / PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	FACULDADE DE SAUDE PUBLICA
---------------------	-----------------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1	Prestação de Serviço de Manutenção e conservação de jardim, conforme memorial descritivo. Aproximadamente 9.000 m ²	1	Serviço	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.800,00

Condições Comerciais

Validade da proposta	60 (Sessenta) dias.
Prazo de entrega	A combinar
Prazo de Pagamento	30 (trinta) dias.

São Paulo, 13 de Agosto de 2026.

LEANDRO PINHEIRO DO VALE
HERNANDEZ:31774215870
5870

Assinado de forma digital por
LEANDRO PINHEIRO DO VALE
HERNANDEZ:31774215870
Dados: 2026.08.13 16:01:15
-03'00'

LEANDRO PINHEIRO DO VALE HERNANDEZ
Diretor – Financeiro
RG n° 34.116.709-5

26.325.871/0001-79

LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME

Av. Timóteo Penteado, 3845 – sala 76
JD vila Galvão – Guarulhos
CEP: 07061-002



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ESMM-GVQ1-VFG6-AZR3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ESMM-GVQ1-VFG6-AZR3>

Luciano Carlos Mansonari

Nº USP: 2917802

Data: 14/08/2026 09:12

Jose Francisco Dutra da Silva

Nº USP: 2351656

Data: 13/08/2026 17:52